

PORTARIA Nº 727/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8641/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores elencados abaixo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no Mutirão Rural do SENAR/2022 no mês de junho, conforme segue:

Dia 22/06/2022, pela Defensora Pública Dra. Cleide Regina Ribeiro do Nascimento e assessores jurídicos Beatriz Leite Leal e Helino Silvio de França, com início de deslocamento no dia 22/06/2022, evento dia 22/06/2022 na Comunidade Bom Sucesso, a 13 km do Município de Várzea Grande/MT, das 08h às 18h e fim de deslocamento no dia 22/06/2022;

Dia 23/06/2022, pelas assessoras jurídicas Jéssica Razuk Sandim Bacargi e Angélica Santos Marcondes, com início de deslocamento dia 23/06/2022, evento no dia 23/06/2022 na Comunidade Aguaçu, a 50 km do Município de Cuiabá/MT, das 08h às 18h e fim de deslocamento no dia 23/06/2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a34f092e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar